

Associação Casa Fonte da Vida
Balanco Patrimonial
Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em Reais)



São Francisco de Assis
Tribuna de Justiça

ATIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	23.707.604	17.381.931
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 5)	698.537	739.842
Realizável	23.009.068	16.642.089
Aplicações Financeiras (nota 6)	2.141.099	2.178.045
Créditos de Operações de Assistência à Saúde (nota 7)	9.675.224	11.807.072
Créditos Tributários e Previdenciários	3.313.008	354.268
Bens e Títulos a Receber (nota 7)	7.849.417	2.280.609
Despesas Antecipadas	30.318	22.095
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.686.720	41.141.520
Realizável a Longo Prazo	10.994.988	31.200
Títulos e Créditos a Receber	10.994.988	31.200
Investimentos	9.615	9.135
Outros Investimentos	9.615	9.135
Imobilizado (nota 11 a)	40.682.117	41.101.147
Imóveis de Uso Próprio	34.349.671	34.567.662
Imóveis - Hospitalares	30.444.137	30.625.316
Imóveis - Não Hospitalares	3.905.534	3.942.346
Imobilizado de Uso Próprio	6.164.314	6.090.148
Hospitalares	6.107.412	6.020.330
Não Hospitalares	56.903	69.818
Imobilizações em Curso	168.132	443.337
Intangível (nota 11 b)	0	38
TOTAL DO ATIVO	75.394.325	58.523.451

Associação Casa Fonte da Vida
Balanco Patrimonial
Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em Reais)

PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	37.453.674	36.706.753
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	125.541	172.391
Débitos Com Operações Assistência à Saúde (nota 13)	8.250.066	11.023.133
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	7.960.778	6.134.566
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	6.030.826	9.435.470
Débitos Diversos	15.086.462	9.941.193
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.790.368	39.216.645
Provisões		
Provisões para Ações Judiciais (nota 20)	288.053	360.549
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		
Parcelamento de Tributos e Contribuições	9.286.194	9.335.039
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	28.148.424	23.379.189
Débitos Diversos	18.067.697	6.141.868
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 15)	-17.849.717	-17.399.947
Patrimônio Social	27.507	27.507
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais	1.337.701	1.303.486
Ajustes de Avaliação Patrimonial (nota 16)	17.732.527	17.732.527
Superávits/Déficits Acumulados	-36.947.452	-36.463.468
TOTAL DO PASSIVO	75.394.325	58.523.451

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jacarei, 31 de dezembro de 2020

PEDRO GUIMARÃES

PRESIDENTE

CPF: 340.609.958-00

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR

CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3

CPF: 109.771.088-2 CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	Patrimônio Social	Reservas Patrimoniais	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávits / Déficits Acumulados	Superávits / Déficits dos Exercícios	Valores em R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	27.507	1.303.486	17.732.527	-36.947.452	-17.399.947	-17.399.947
DÉFICIT DO EXERCÍCIO					-4.916.684	-4.916.684
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERC. ANTERIOR				-3.202.254	3.202.254	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	27.507	1.303.486	17.732.527	-36.463.468	-17.849.717	-17.849.717
DOAÇÕES PARA INVESTIMENTOS		34.215				34.215
DÉFICIT DO EXERCÍCIO					-483.984	-483.984
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERC. ANTERIOR				-4.916.684	4.916.684	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	27.507	1.337.701	17.732.527	-36.463.468	-17.849.717	-17.849.717

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jacarei, 31 de dezembro de 2020

PEDRO GUIMARÃES

PRESIDENTE

CPF: 340.609.958-00

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR

CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3

CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração do Resultado do Período
Exercícios Findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas de Assistência à Saúde	89.600.590	87.229.546
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (nota 21)	42.724.558	47.834.235
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS) (nota 21)	27.493.697	26.959.091
Outras Receitas Operacionais	19.382.336	12.436.220
Receitas c/ Doações (nota 25)	937.397	1.080.750
Receitas Diversas	10.787.561	5.824.014
Receitas c/ Subvenções - Com Restrição	7.553.021	5.431.974
Receitas c/ Realizações de Projetos/Investimentos - Sem Restrição	89.728	50.248
Receitas c/ Trabalho Voluntário (nota 34)	14.629	49.233
Despesas de Assistência à Saúde	-83.328.224	-84.378.113
Pessoal Próprio	-31.442.112	-32.116.028
Pessoal Serviços de Terceiros	-31.695.088	-33.516.792
Materiais e Medicamentos	-16.387.048	-15.353.902
Despesas Gerais	-2.207.402	-1.731.344
Depreciações e Amortizações	-1.556.863	-1.559.909
Despesas com Tributos	-25.083	-50.905
Despesas c/ Trabalho Voluntário (nota 34)	-14.629	-49.233
RESULTADO BRUTO	6.272.366	2.851.432
Despesas Administrativas	-94.298	-104.701
Resultado Financeiro Líquido	-6.638.883	-7.655.516
Receitas Financeiras	60.928	43.339
Despesas Financeiras	-6.699.811	-7.698.855
Resultado Patrimonial	-23.170	-9.899
Receitas Patrimoniais	0	11.285
Despesas Patrimoniais	-23.170	-21.184
RESULTADO LÍQUIDO - DÉFICITS DOS PERÍODOS (nota 22)	-483.984	-4.916.684

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jacarei, 31 de dezembro de 2020

PEDRO GUIMARÃES

PRESIDENTE

CPF: 340.609.958-00

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR

CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3

CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

DFC	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(483.984)	(4.916.684)
(Déficit) do período	(483.984)	(4.916.684)
Ajustes para a reconciliação do Resultado:		
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	149.371	15.703
Depreciação e Amortização	1.556.863	1.559.909
Perda na Venda/Baixa de Bens do Imobilizado	23.170	21.184
Provisão (reversão) Contingências	(72.496)	(331.298)
Dividendos Integralizados	-	(6.585)
Juros Apropriados e/ou Empréstimos e Financiamentos	4.417.816	4.321.386
Outros Ajustes (Pis Folha de Pagamento)	(2.360.955)	-
(Déficit) do Período Ajustado	3.229.785	661.594
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais		
Aplicações	36.946	(678.572)
Crédito de Operações Não Relac. com Planos de Assistência à Saúde	1.982.477	647.892
Créditos Tributários e Previdenciários	(7.547)	3.873
Outros Valores e Bens	(5.568.808)	4.609.156
Despesas Antecipadas	(8.224)	19.760
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	(10.963.788)	4.800
(14.528.944)	4.606.910	
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais		
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(46.849)	14.293
Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Relac. OPS	(2.773.067)	(249.916)
Tributos e Encargos Sociais	1.826.212	1.682.184
Débitos Diversos	4.555.030	(6.742.365)
Tributos e Encargos Sociais (Longo Prazo)	(48.845)	2.519.588
Débitos Diversos (Longo Prazo)	11.925.630	891.808
Doações Para Investimentos	34.215	-
15.472.525	(1.884.409)	
Total das Atividades Operacionais	4.173.366	3.384.095
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimentos	-	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(1.160.965)	(1.559.891)
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-	-
(-) Aquisição de Ativo Intangível	-	-
(-) Outras Aquisições das Atividades de Investimentos	(480)	(360)
Total das Atividades de Investimentos	(1.161.445)	(1.560.251)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	34.065.426	20.100.028
(+) Títulos Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos	-	-
(-) Pagamento de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(37.118.652)	(22.555.550)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos	-	-
Total das Atividades de Financiamentos	(3.053.226)	(2.455.522)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(41.305)	(631.678)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	739.842	1.371.520
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	698.537	739.842

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jacarei, 31 de dezembro de 2020

PEDRO GUIMARÃES

PRESIDENTE

CPF: 340.609.958-00

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR

CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3

CPF: 109.771.088-21

Continua na página seguinte

Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1. Contexto operacional

Em 15 de setembro de 1980 foi fundada a Associação Casa Fonte da Vida, voltada a promover e defender a dignidade humana a partir de uma visão integral da pessoa: seu aspecto físico, psíquico, social e espiritual. A Associação Casa Fonte da Vida, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade na área de Saúde, conforme artigo 2º do Estatuto Social, é reconhecida de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto 97.888 de 29.06.1989, Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº. 5.045 de 18/04/1986, Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal nº. 2.177 de 29/02/1984 e a Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 1.649 de 17/10/2018 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 206 - DOU de 25/10/2018 – Seção 1 – p.63 Processo n. 25.000.167676/2018-41, válido pelo período de 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2021.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Entidade adotou a Lei nº. 11.638/2007 Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC 2019/NBCTGEC de 13/12/2019, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03 R3) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 que aprovou a NBC TG 26 (R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações financeiras: São registradas pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos (“pro - rata temporis”) até a data do encerramento do exercício.

c) Ativos circulantes e não circulantes – Contas a Receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC: Constituída a provisão para perdas sobre créditos, seguindo critérios estabelecidos pela entidade. A provisão é constituída pela média dos últimos três anos dos créditos vencidos fora o ano vigente e que não têm ação judicial e apresentam risco provável de perda, e assim atendendo a Resolução CFC Nº1409/12 (NBC - ITG 2002(R1)) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.

e) Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16 (R2)): Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e outros materiais de uso geral até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 1.670.783,63.

f) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4))). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

m) Apuração do resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

	2020	2019
Saldos Patrimoniais		
Caixa	3.359	5.077
Bancos Conta Depósitos	18.502	4.801
Aplicações de Liquidez Imediata	676.676	729.964
	698.537	739.842

6. Aplicações Financeiras

	2020	2019
Saldos Patrimoniais		
Aplicações Não Vinculadas sem Restrição	1.172.168	752.770
Aplicações Não Vinculadas com Restrição	968.931	1.425.275
	2.141.099	2.178.045

7. Créditos de Operações de Assistência à Saúde, Bens e Títulos a Receber.

Os valores a receber de clientes não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos e podem ser assim demonstrados:

Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar	2020	2019
Contas a Receber	10.807.702	12.790.178
(-)Provisão p/ Perdas s/ Créditos	(1.132.478)	(983.106)
	9.675.224	11.807.072

Bens e Títulos a Receber	2020	2019
Estoques	1.670.783	1.082.676
Cheques a Receber	26.401	27.001
Outros Títulos a Receber	0	83.971
Adiantamentos	212.311	164.815
Outros Créditos ou Bens a Receber	5.939.922	922.146
	7.849.417	2.280.609

8. Outros Ativos Circulantes

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas, outras despesas a apropriar e vale-transporte, cujo período de vigência ou consumo beneficia o exercício seguinte, e estão representadas pelo seu valor nominal.

9. Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo e Investimentos)

Este grupo está composto por valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente, como Subvenções a Receber, Contas a Receber e Outros Investimentos em aquisição de quotas de capital social da SICOOB Vale do Paraíba e SICOOB Unimais.

10. Mudanças de Estimativas Contábeis

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4)), a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 – (NBC TG 23 (R2)) Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

11. Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009 (NBC TG 27 (R4)) e Resolução do CFC No. 1.330/11 (NBC TG 04 (R4)).

A partir de 2010 a Entidade adotou novos percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim se enquadrando na legislação vigente. A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimentos Gerais; ABNT nº. 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº. 14.653-5 – Maquinas e Equipamentos e Outros Bens.

a) Ativo Imobilizado

Saldos patrimoniais:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	Taxa em %
Edificações	28.426.432	6.335.861	22.090.571	22.308.562	1,81 a 4
Terrenos	12.259.100	0	12.259.100	12.259.100	-
Instalações	69.393	68.993	400	1.319	10
Maquinários e Equipamentos	11.094.396	6.445.971	4.648.425	4.393.093	10
Informática	986.465	668.914	317.551	378.400	10 a 20
Móveis e Utensílios	2.715.405	1.634.300	1.081.105	1.196.129	10
Veículos	150.138	33.304	116.834	121.207	20 a 50
Imobilizações em Curso	168.132	0	168.132	443.337	-
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	55.869.461	15.187.343	40.682.118	41.101.147	

b) Ativo Intangível

Saldos patrimoniais:

CONTAS DO ATIVO INTANGÍVEL	Custo	Amortização	Líquido	Líquido	Taxa em %
Sistemas de Computação	453.108	453.108	0	38	20
Marcas Comerciais	5.647.733	5.647.733	0	0	25
TOTAL DO ATIVO INTANGÍVEL	6.100.841	6.100.841	0	38	

12. Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representam o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscal-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

13. Débitos com Operações de Assistência à Saúde

Os valores a pagar para fornecedores e prestadores de serviços podem ser assim demonstrados:

Saldos Patrimoniais:	2020	2019
Serviço Médico P. Física a Pagar	43.716	56.363
Serviço Médico P. Jurídica a Pagar	4.158.378	5.900.173
Valores a Repassar	0	396.933
Fornecedores de Materiais	3.615.547	3.393.121
Fornecedores de Serviços	432.425	1.276.543
	8.250.066	11.023.133

14. Empréstimos e Financiamentos em Curto Prazo e Longo Prazo

		2020		2019
		Curto	Longo	Curto e Longo
Banco Santander (Brasil) S A	(a)	946.355	1.142.565	2.871.444

Continua na página seguinte

Contas Garantidas/Cheques a Compensar				2.167.252	
Banco Bradesco BNDES Investimento	(b)	620.140		956.559	
BNDES – SAÚDE				8.268.782	
Banco SICOOB Vale do Paraíba	(c)	62.514	1.542.917	4.057.821	
Aymoré Cred. Finan. Investimento SA				6.205	
Banco Bradesco FINAME Tomógrafo				60.966	
Caixa Econômica Federal	(d)	4.232.838	25.428.057	13.813.331	
Banco do Brasil S A				292.499	
Outros Empréstimos	(e)	168.979	34.885	319.800	
		6.030.826	28.148.424	32.814.659	
(a) Banco Santander (Brasil) S A :					
Contrato nº. 003336183000008190 de 21/12/2017, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 104.396,67, sendo a primeira vencível em 15/01/2018 e a última em 15/12/2022 e taxa de juros mensal 1,56%.					
(b) Banco Bradesco BNDES Automático – Programa MPME Investimento					
Contrato nº. 2011/4.002.895 de 29/06/2011 R\$ 4.399.491,41, liberada 1ª parcela em 11/11/2011 no valor de R\$ 2.013.902 a 2ª parcela em 13/01/2012 no valor de R\$ 1.638.203 e a 3ª parcela em 14/08/2013 no valor de R\$ 747.385, pagamento em 120 parcelas com 24 meses de carência vencimento final em 15/08/2021, taxa de juros efetivos 0,3994 a.m./ 4,90% a.a.					
(c) Banco SICOOB Vale do Paraíba					
Contrato nº. 209.971 de 18/12/2020, para pagamento em 54 parcelas de R\$ 39.824,73, carência 06 meses, sendo a primeira vencível em 26/07/2021 e a última em 26/12/2025 e taxa de juros nominal 0,90% a.m.					
(d) Caixa Econômica Federal					
Contrato nº. 0536492-02 de 27/12/2019, para pagamento em 60 parcelas, sendo a primeira vencível em 10/01/2020 e a última em 10/12/2024 com taxa de juros nominal 1,14% a.m.					
Contrato nº. 0538504-48 de 23/01/2020, para pagamento em 120 parcelas, sendo a primeira vencível em 10/02/2020 e a última em 10/01/2030 com taxa de juros nominal 1,09% a.m.					
Contrato nº. 25.4293.610.0000002-87 de 29/05/2020, para pagamento em 60 parcelas, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 03/03/2021 e a última em 10/06/2025 com taxa de juros nominal 0,80% a.m.					
(e) Outros Empréstimos					
Contrato Milclean Comércio e Serviços Ltda de 27/11/2018, para pagamento em 36 parcelas, sendo a primeira vencível em 10/03/2019 e a última em 10/02/2022 com taxa de juros nominal 3,19% a.m.					
15. Patrimônio Líquido					
O Patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acréscido do resultado do exercício (déficit) ocorrido, as doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.					
As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades.					
16. Ajuste de Avaliação Patrimonial					
Em consonância com a Resolução CFC nº. 1.159/09 (CTG 2000) (alterada pela Resolução CFC nº 1.329/11) e a Lei nº. 11.638/07, a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitarão pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do Ativo Não Circulante Imobilizado.					
17. Redução ao Valor Recuperável de Ativos					
A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/08, Deliberação da CVM No. 527, Resolução 1.292/10 que aprova (NBC TG 01 (R4)). Quando tais evidências são identificadas (o que não foi o caso em 2019), e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.					
A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de Receita, Caixa, Crescimento e Retorno de Investimentos dos últimos três (2017, 2018 e 2019) exercícios sociais, mais o exercício em curso (2020) e projeções futuras (2021, 2022, 2023 e 2024).					
Concluímos que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.					
18. Ajuste a Valor Presente – Resolução do CFC n. 1.151/09 (NBC TG 12)					
Conforme Resolução nº. 1.151/09 (NBC TG 12), e a Lei 11.638/07 os Passivos são avaliados de forma conservadora, acrescidos de todos os encargos, juros, multas e correções cabíveis. Os Passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente e aos saldos de curto prazo, quando houver efeito relevante. Os Ajustes a Valor Presente são normalmente contabilizados como contas retificadoras dos recebíveis e exigíveis e vão sendo alocados no resultado como receitas e despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.					
19. Subvenções Governamentais – Resolução CFC n. 1305/10 (NBC TG 07 (R2))					
São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando, também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.					
Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1).					
A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções para Custeio do Poder Público Estadual:					
Com Restrição:					
Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo
Governo Estadual	Convênio: 1067/2020	3.222.440	118	3.146.766	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
Governo Estadual	Convênio: 252/2020	1.134.000	53	1.132.281	Saldo Bancário em 31/12/20: R\$ 34.082,35
Governo Estadual	Convênio: 1254/2019	190.000	149	190.149	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
Governo Estadual	Convênio: 1335/2020	150.000	14	150.014	Saldo Bancário em 31/12/20: R\$ 0,00
Governo Estadual	Convênio: 192/2020	200.000	0	195.781	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
Total do Ano:		4.896.440	334	4.814.992	Saldo Bancário em 31/12/20: R\$ 4.214,27
A Entidade utilizou no decorrer do período as seguintes Subvenções para Investimento do Poder Público Estadual:					

Com Restrição:					
Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo
Governo Estadual	T. A.: 05/2009			3.068	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos para montagem de Sala Cirúrgica recebido em 27/10/2009
Governo Estadual	T. A.: 03/2011			8.000	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos e mobiliário para UTI recebido em 01/12/2011
Governo Estadual	T. A.: 01/2014			23.609	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 04/07/2014
Governo Estadual	Convênio: 904/2014			62	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 19/12/2014
Total do Ano:				34.739	
A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções para Custeio do Poder Público Federal:					
Com Restrição:					
Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo
Governo Federal	Portaria 1393/2020	240.248		240.248	1ª Parcela do Auxílio Financeiro Emergencial aos Hospitais Filantrópicos para Controle da Pandemia da Covid-19
Governo Federal	Portaria 1448/2020	962.363	141	962.363	2ª Parcela do Auxílio Financeiro Emergencial aos Hospitais Filantrópicos para Controle da Pandemia da Covid-19
Governo Federal	Portaria 1665/2019	1.000,00		1.000.000	Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)
Total do Ano:		2.202.611	141	2.202.611	
A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções para Investimento do Poder Público Federal:					
Com Restrição:					
Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo
Governo Federal	781443/2012			8.760	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 04/09/2013.
Governo Federal	781380/2012			44.530	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/12/2013.
Governo Federal	791035/2013		31	12.825	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 07/03/2014. Saldo bancário em 31/12/20: R\$ 2.278,87
Governo Federal	810191/2014			30.869	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 07/03/2016.
Governo Federal	836995/2016			4.565	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/05/2017.
Governo Federal	836589/2016			795	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 18/05/2017.
Governo Federal	835016/2016			9.579	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 29/05/2017.
Governo Federal	832707/2016			30.518	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 08/06/2017.
Governo Federal	836571/2016			25.388	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 14/06/2017.
Governo Federal	838489/2016		325	255.366	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 21/07/2017. Saldo Bancário em 31/12/20: R\$ 9.138,79
Governo Federal	835015/2016			15.356	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 24/07/2017.
Governo Federal	839895/2016			4.769	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, recebida em 01/07/2018 – Parcela 02/02.
Governo Federal	851189/2017		6	46.380	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 05/12/2018.
Governo Federal	PRONON- NUP: 25.000.01.51 79/2018-68		4.393	0	PRONON Projeto Avanço no Diagnóstico e tratamento de mulheres com câncer de mama, recebida em 2018. Saldo Bancário em 31/12/20: R\$ 894.727,08
Governo Federal	PRONON- NUP: 25.000.00.25 60/2017-86		13	6.796	PRONON Projeto Reforma de Leitos da Oncologia e melhorias no CETRO, recebida em 2017. Saldo Bancário em 31/12/20: R\$ 2.625,73
Governo Federal	851330/2017	59.900		26	0 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/08/2020. Saldo Bancário em 31/12/20: 59.926,56
Governo Federal	868773/2018	399.772		280	4.383 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 24/03/2020. Saldo Bancário 31/12/20: R\$ 284,26
Governo Federal	873438/2018	224.619		19	0 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 10/12/2020. Saldo Bancário 31/12/20: R\$ 224.638,40
Governo Federal	886257/2019	140.190		10	0 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 15/12/2020. Saldo Bancário 31/12/20: R\$ 140.199,53
Total do Ano:		824.481	5.103	500.679	

20. Provisão de Ativos e Passivos Contingentes - Resolução CFC nº. 1.180/09 (NBC TG 25 (R2))

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança da perda desses valores, estão reconhecidos na escrituração contábil, a saber:

Processos Referentes	Valor Envolvido
Ação de Indenização civil	0
Reclamações Trabalhistas	288.053
Total da provisão contábil	288.053

Os processos judiciais em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, nos quais a entidade é parte passiva e que representam risco possível, estão relacionados abaixo:

Processos Referentes	Valor Envolvido
Ação de Indenização civil	7.436.636
Reclamações Trabalhistas	685.145
Total:	8.121.781

21.Receitas (NBC TG 47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade decorrente da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar SUS e Convênios, provenientes das interações e serviços ambulatoriais, são registrados quando produzidas, por ocasião da alta do paciente, que nem sempre ocorre no mesmo mês em que foram

Continua na página seguinte

incorridos os custos de manutenção da prestação dos serviços. As distorções que esses fatos podem refletir na apuração do resultado de cada período não têm sido relevantes. As receitas SUS supramencionadas ficam sujeitas à revisão e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no município.

Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art. 2º do Estatuto Social) são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.3.2.1.1	Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar	42.724.557
3.3.2.1.3	Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar SUS	27.493.697

22. Do Resultado do Exercício

O déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002(R1) em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

23. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC n. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

As contas que compõem as atividades de investimentos são:

- Investimento
- Imobilizado
- Intangível

As contas que compõem as atividades de financiamentos são:

- Empréstimos / Financiamentos / Leasing

24. Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. As apólices de seguro mantidas pela entidade propiciam as seguintes coberturas:

Seguradoras	Cobertura de Riscos	Importância Segurada	Vencimento da Apólice
Caixa Seguradora	Predial, roubo e incêndio	16.090.000 Apólice nº. 1201801090330	10/11/2021
Liberty Seguros S.A	Veículo (roubo, danos materiais, corporais e morais)	100% tabela FIPE mais danos a terceiros e passageiros – 05 itens conforme Apólice nº. 31-11-772.099	28/02/2021

A entidade não mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil.

25. Doações e Contribuições Recebidas

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social e no ano de 2020 recebeu donativos diversos no valor de R\$ 937.397.

26. Isenção Tributária

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014).

27. Característica da Isenção

A Associação Casa Fonte da Vida é uma instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º, da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

28. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

A Associação Casa Fonte da Vida é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014), cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, a diretores, conselheiros, associados, benfeitores ou equivalentes, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo estatuto (art. 26 do Estatuto Social);
- Aplica suas receitas, rendimentos e o eventual resultado operacional, integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 27 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.25 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a uma entidade de fins não lucrativos, devidamente registrada em órgão público municipal, estadual e federal, e no Conselho Nacional de Serviço Social ou a uma entidade pública a critério da Assembleia (art.24 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

29. Contribuições Sociais Usufruidas (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 1.649 de 17/10/2018 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 206 - DOU de 25/10/2018 – Seção 1 – p.63 Processo n. 25.000.167676/2018-41, válido pelo período de 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2021.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruidas em 2020:

a) Isenções Previdenciárias:

Folha de Pagamento - Salários:	7.066.506
Folha de Pagamento - Autônomos:	25.628

Total: 7.092.134

b) COFINS :

2.689.836

TOTAL NO ANO: 9.781.970

30. Obrigações da Saúde Para Fins de CEBAS-SAÚDE

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) e a Portaria MS No. 834/2016 a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS No. 1.034/10 formalizou sua contratualização no dia 30/06/2016, Aditamento nº 1.036.11/16.20 Expediente nº 014/2016 prorrogado por 12 meses em 26/06/2020 com o Gestor Local do SUS. A Instituição de saúde mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas regulamentada.

31. Cumprimento de Metas com o SUS

Conforme determinação do artigo 19 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 9º item 1 c da Portaria do MS 834/2016 a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

32. Da Concessão dos Recursos em Assistência à Saúde

Conforme determinação do artigo 4º da Lei 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) artigo 20 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 7º da Portaria do MS No Nº 834/2016 a Entidade cumpriu:

- As metas estabelecidas em contrato de contratualização, conforme Nota 31;
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA);

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 5º da Lei No. 12.101/09 artigos 19 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 5º, da Portaria do MS nº 834/2016:

- Número de atendimentos SUS e N-SUS;
- Percentual de atendimentos SUS (superior aos 60% exigido).

DESCRIÇÃO 2020	
Quantidade de Paciente Dia SUS (Conforme DATA SUS AIH)	19.743
Quantidade de Paciente Dia Não SUS (Conforme CIHA)	14.767
Total Paciente-Dia	34.510
Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais SUS (Conforme DATA SUS SIA)	164.920
Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais SUS (Conforme CIHA)	80.105
Total Paciente-Dia	245.025
% Internação SUS	57,21%
% Ambulatorial SUS *	67,31%
PERCENTUAL SUS - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART 33	67,21%
Atenção Obstétrica e Neonatal **	1,50%
Atenção Oncológica **	1,50%
Atenção às urgências e emergências	-
Atendimentos voltados aos usuários de Álcool, crack e outras drogas	-
Hospitais de ensino	-
TOTAL	3,00%
PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS	70,21%

* Limite de uso pela Portaria No. 834/2016 – ART. 19. § 3º Para efeito do disposto no "caput", a participação do componente ambulatorial do SUS será de no máximo 10% (dez por cento), devidamente comprovado

** ART. 20. Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional.

33. Custos X Serviços Prestados

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 27 letra "m", demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas, os custos dos serviços e as isenções usufruídas:

Apuração Financeira SUS Exercício 2020

SUS	
Total de Custos	49.645.530
Total de Receitas	27.493.697
RESULTADO	(22.151.833)

Resultado com Isenções	
Resultado SUS	(22.151.833)
Resultado Isenções Usufruidas (nota 29)	9.781.970
RESULTADO COM ISENÇÕES	(12.369.963)

Conclui na página seguinte

Feirão Digital oferece imóveis da Caixa

Bernadete Druzian
Agência Rádio2

Começou na sexta-feira

(25) o primeiro Feirão Digital da Casa Própria, com a oferta de 180 mil imóveis em todo o País.

Desse total, seis mil são da Caixa e terão condições especiais, como por exemplo, carência de até seis meses

para o primeiro pagamento e prazo de financiamento de até 35 anos.

Para participar é preciso

ter em mãos um documento oficial de identificação, comprovante de renda emitido no máximo há dois meses, carteira de trabalho ou extrato do FGTS. O interessado também deverá apresentar a última

declaração do imposto de renda e o comprovante de entrega à Receita. O Feirão Digital da Casa Própria será realizado até o dia 4 de julho e o endereço é: caixa.gov.br/feiraao.

Balanco

34. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade.

O montante desse serviço em 2020 corresponde a R\$ 14.629. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

35. Parcelamentos

Parcelamento Lei nº. 11.941/2009

Em 20/11/2009 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento conforme a Lei nº 11.941/2009, referente ao saldo remanescente de Parcelamento anterior – Refis, do qual fomos excluídos conforme Portaria 2.302/2009 do Comitê Gestor do REFIS. A Consolidação dos débitos do Parcelamento foi confirmada em 08/07/2011 para pagamento em 160 parcelas. Em 2017 com o deferimento final à nossa adesão ao PROSUS Lei 12.873/2013 suspendemos os pagamentos e ficamos à espera da remissão dos débitos conforme regras previstas nesse programa no valor de R\$ 1.636.859,41.

Parcelamento IRRF e Contribuições Sociais Retidas na Fonte

DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	PARCELAS RESTANTES	SALDO 31/12/2020
23/05/2016	13884-401.339/2016-49	IRRF	4	R\$ 14.587,40
23/06/2016	000.630.634	IRRF/CSRF	03	R\$ 26.396,91
09/03/2017	13884-400.884/2017-07	IRRF	14	R\$ 12.210,80
09/03/2017	13884-400.884/2017-07	CSRF	14	R\$ 53.291,42
31/05/2017	001.161.358	IRRF/CSRF	13	R\$ 42.195,36
21/09/2017	13884-402.121/2017-92	IRRF	20	R\$ 21.697,00
21/09/2017	13884-402.121/2017-92	CSRF	20	R\$ 42.215,80
12/03/2018	13884-400.902/2018-23	IRRF	26	R\$ 73.801,52
11/06/2018	13884-401.782/2018-81	IRRF	29	R\$ 50.021,81
20/07/2018	002.085.579	IRRF/CSRF	30	R\$ 343.131,90
07/12/2018	13884-403.500/2018-81	IRRF	35	R\$ 132.146,35
08/05/2019	13884-402.084/2019-84	IRRF	40	R\$ 122.894,40
20/05/2019	13884-402.272/2019-11	IRRF	40	R\$ 225.914,80
20/05/2019	13884-402.272/2019-11	CSRF	40	R\$ 339.464,00
26/08/2019	13884-403.343/2019-94	IRRF	43	R\$ 508.290,53
26/08/2019	13884-403.343/2019-94	CSRF	43	R\$ 554.173,25
13/11/2019	13884-403.920/2019-48	IRRF	46	R\$ 163.802,32
13/11/2019	13884-403.920/2019-48	CSRF	46	R\$ 208.637,60
29/04/2020	13884-400.966/2020-49	IRRF	51	R\$ 360.570,51
29/04/2020	13884-400.966/2020-49	CSRF	51	R\$ 279.244,89
06/05/2020	3495300/2020	IRRF/CSRF	51	R\$ 455.281,59
15/07/2020	3594962/2020	IRRF/CSRF	54	R\$ 213.999,84
08/09/2020	13884-401.663/2020-43	IRRF	56	R\$ 486.132,64
08/09/2020	13884-401.663/2020-43	CSRF	56	R\$ 601.991,04
TOTAL:				R\$ 5.332.093,68

Parcelamento FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	PARCELAS RESTANTES	SALDO 31/12/2020
13/11/2018	2018010641	MULTA FGTS	35	R\$ 628.636,78
30/11/2018	2.237.266/2018	MULTA CLT	34	R\$ 162.241,88
06/09/2019	2019010033	FGTS	45	R\$ 360.007,21
TOTAL:				R\$ 1.150.885,87

Parcelamento Simplificado Previdenciário

DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	PARCELAS RESTANTES	SALDO 31/12/2020
23/05/2016	61.619.172-3	INSS	05	109.099,90
24/05/2016	61.619.999-6	INSS	05	17.421,85
28/06/2016	61.668.693-5	INSS	05	20.923,45
28/06/2016	61.668.623-4	INSS	05	36.827,55
14/03/2017	61.994.144-8	INSS	14	48.944,84
31/05/2017	62.051.694-1	INSS	16	248.159,20
01/09/2017	61.116.527-1	INSS	20	76.146,00
14/03/2018	62.397.841-5	INSS	26	96.283,98
04/07/2018	62.482.819-0	INSS	30	460.118,10
14/11/2018	62.801.435-0	INSS	34	134.923,56
19/12/2018	62.879.948-9	INSS	35	578.380,60
20/05/2019	63.274.634-3	INSS	40	881.359,20
18/11/2019	63.414.914-8	INSS	46	958.006,58
03/07/2020	63.721.145-6	INSS	54	980.465,58
08/09/2020	63.736.123-7	INSS	56	174.635,44
TOTAL:				R\$ 4.821.695,83

36. Participações

A entidade participa do Fundo Social da Associação São Francisco Vida CNPJ: 14.946.109/0001-20, conforme previsão estatutária (item 2.2) em cumprimento ao artigo 9º da RN nº 100, de 03 de junho de 2005 e artigo 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

37. PROSUS

A entidade requereu adesão ao PROSUS Lei 12.873/2013 conforme Processo SIPAR Nº 25000.121098/2014-72, processo que se encontra deferido aguardando a remissão dos débitos conforme regras previstas pelo programa.

38. PIS/PASEP Sobre Folha de Salários

A entidade ajuizou Ação Ordinária nº 5001269-95.2017.4.03.6103 contra a União Federal onde requereu o reconhecimento judicial da suspensão da exigibilidade da contribuição ao PIS/PASEP sobre a Folha de Salários, com amparo na imunidade tributária das entidades sociais sem fins lucrativos e certificada nos termos do art. 55 da Lei 8.212/91, atualmente revogado pela Lei nº 12.101/09. A referida Ação Ordinária transitou em julgado em 14/08/2018 extinguindo os débitos tributários objeto da lide.

A entidade em 2018 obteve benefício econômico com a referida Ação Ordinária no valor de R\$ 224.043,48. Em 26/08/2020 a entidade obteve através do Ofício Requisitório nº 20200031361 TRF 3ª Região de São José dos Campos-SP a Homologação Judicial da recuperação dos valores recolhidos aos cofres da União, os quais estão sob tutela jurisdicional e serão pagos por precatório federal em 2021.

Jacarei, 31 de dezembro de 2020.

Pedro Guimarães
Presidente
CPF: 340.609.958-00

Antônio Rico Renó Júnior
CT- CRC-SP 15P153.420/O-3
CPF: 109.771.088-21



ESPECIALIDADE, SEGURANÇA E CREDIBILIDADE NO TERCEIRO SETOR

ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA

CNPJ.: 50.460.351/0001-53

"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Entidade vem apresentando déficits nos últimos três exercícios, resultando na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo". As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contabilidade, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 27 de Maio de 2021

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 25P 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.007/O-0
CNAI – SP – 1620



Associação de Contadores e Auditores do Estado de São Paulo



VALIDAR DOCUMENTO
Código de validação: 8B7BC-10791-CE8DB-B4B9D

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:
https://fenacondoc.com.br/valida_documento/8B7BC-10791-CE8DB-B4B9D
A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:





Associação de Contadores e Auditores do Estado de São Paulo



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ALEXANDRE CHIARATTI DO NASCIMENTO (14782348819)
Data: 5/28/2021 5:11:22 PM -03:00

ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA
CNPJ 50.460.351/0001-53

PARERE DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal da Associação Casa Fonte da Vida, examinou detidamente a documentação apresentada, as demonstrações contábeis, verificando que elas foram feitas dentro das atuais normas técnicas aplicadas no Brasil, representando fielmente a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020. Acrescenta ainda o elogiável desempenho da Administração da Associação, que vem enfrentando, com muita competência e sabedoria a grande crise econômica financeira que o País vem sofrendo, capacitando-se assim para receber toda nossa confiança e nossa expectativa de que está fazendo o que há de melhor na administração da Associação. O resultado do balanço em 2019, apresentou um déficit de R\$ 4.918.684,00, em 2020 apresentou um déficit de R\$ 483.984,00 representando aproximadamente 10% do déficit de 2019, apesar de toda crise nos apresentada pela pandemia do covid 19. Mostrando assim total competência da Administração do Hospital. Diante desta situação este Conselho Fiscal opta pela aprovação destas Contas.

Jacarei, 17 de junho de 2021.



Ahed Said Amin



Gláucia Aparecida Silva Rocha



Nice da Silva Ferreira